

35 encaminhadas à SEMPLA, via ofício, foram ouvidos representantes do CONCIDADE
36 municipal e estadual. Conclui sua fala dizendo que as contribuições trazidas por esses
37 atores foram contempladas na nova proposta, e na sequência, solicitou que o Sr.
38 **JOSÉ IVONILDO DO RÊGO** fizesse explanação sobre a nova minuta do Projeto de
39 Lei, já de conhecimento do colegiado, encaminhada via e-mail. O Prof. **JOSÉ**
40 **IVONILDO RÊGO** disse, que apesar da demora no trâmite desse processo, em função
41 da diversidade dos debates, o incremento das sugestões serviu para fomentar a
42 discussão e trazer para o conhecimento da sociedade algumas reflexões sobre a
43 temática. Citou o evento ocorrido na FIERN - Seminário Motores do Desenvolvimento
44 promovido pela UFRN e Tribuna do Norte, que trouxe novos elementos para subsidiar
45 as audiências ocorridas na Câmara Municipal do Natal. Em relação ao diálogo feito
46 com representantes do CONCIDADE, entendeu como uma boa oportunidade para
47 dirimir dúvidas e preocupações, principalmente no tocante à colaboração a respeito
48 da questão territorial, orientação feita para não entrar em conflito com o Plano Diretor
49 da Cidade. Disse que a nova proposta exclui a limitação da área, abrindo espaço para
50 atender a qualquer iniciativa de Parques Tecnológicos no município. Já a parte
51 conceitual estava em conformidade com o que estabelece a Lei nº 13.243, de 11 de
52 janeiro de 2016 do novo código de Ciência Tecnologia e Inovação. A nova proposta
53 amplia oportunidade e transfere para o COMCIT a credencial dos Parques, mediante
54 cumprimento dos requisitos constantes nos §§ do Art. 2º do Projeto de Lei. Destacou
55 também o **Art. 10 que cita**: “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender
56 os benefícios fiscais previstos nesta Lei para empresas e Instituições Científicas e
57 Tecnológicas com atuação em outras áreas do conhecimento, consideradas de
58 interesse estratégico para o Município de Natal, desde que integrantes de Parque
59 Tecnológico devidamente credenciado pelo Conselho Municipal de Ciência e
60 Tecnologia (COMCIT) ”. Segundo o Sr. **GUSTAVO FERNANDES ROSADO**
61 **COELHO**, responsável pela alteração na minuta do Projeto de Lei, reitera que as
62 questões territoriais foram readequadas no texto atual, e outras questões foram
63 mantidas sem prejuízo. A Sra. **MARIA BERNARDETE CORDEIRO DE SOUSA** fez
64 destaque para a transitoriedade da concessão dos benefícios fiscais para consolidar
65 as empresas. O Sr. **JOSÉ IVONILDO DO RÊGO** disse que o destaque estava
66 contemplado no texto, era transitório, e a baixa arrecadação iria ampliar as bases com
67 as empresas. O Prof. **MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO** registrou como plausível o
68 diálogo existente entre UFRN e IFRN e a importância das reuniões ocorridas para

69 incremento e amadurecimento do processo. Nesse viés, o IFRN sentia-se
70 contemplado solicitou que registrasse em ata o posicionamento favorável do Instituto
71 e o encaminhado à Secretaria Adjunta de Planejamento da SEMPLA ofício nº 410,
72 referente a colaboração e parecer da equipe técnica, no âmbito da proposta. O Sr.
73 **GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO** sugeriu modificação no Preâmbulo do
74 texto do Projeto de Lei, levado à apreciação do colegiado a seguinte proposta: “Dispõe
75 sobre a concessão de incentivos fiscais a empresas e a Instituições Científicas e
76 Tecnológicas (ICTs), com atuação na área do conhecimento de Tecnologia da
77 Informação, integrantes de Parque Tecnológico, localizadas no Município de Natal, e
78 dá outras providências”. Sugestão apreciada e acatada por todos. O Sr. **FRANCISCO**
79 **WENDELL BEZERRA LOPES**, entendeu como muito importante o credenciamento
80 dos Parques junto ao COMCIT, mas deve-se ser considerado que definição da área
81 de atuação do Parque viesse no projeto pleiteado. A Sra. **MARIA BERNARDETE**
82 **CORDEIRO DE SOUSA** disse que o credenciamento dos parques junto ao conselho
83 fortalece o órgão, e que a nova proposta contribui para o avanço do debate e das
84 iniciativas relacionadas a associação das empresas e ICTs. **CARLOS ANDRÉ**
85 **GUERRA FONSECA**, concordou com o posicionamento da vice-presidente e
86 destacou a necessidade de o conselho estabelecer critérios para renovação,
87 aprovação e futuras arrecadações, como medida de segurança. A Sra. **MARIA**
88 **BERNARDETE CORDEIRO DE SOUSA**, perguntou aos presentes se ainda havia
89 destaques ou sugestões a fazer sobre a pauta em questão. Suprida a pauta, a
90 proposta apresentada foi levada a votação por aclamação, seguindo aprovada por
91 unanimidade dos presentes, considerando a modificação sugerida no preâmbulo. Em
92 relação ao ponto de pauta que trata do Plano Municipal de CTI ficou definida a agenda
93 da Comissão de elaboração do plano, composta pelas seguintes entidades: SBPC,
94 PMN/SMS, UERN, FIERN e Sebrae. A coordenação da comissão ficou por conta da
95 representante da SBPC que sugeriu as seguintes datas para início dos trabalhos: 31
96 de agosto, 14 de setembro e 21 de setembro, às 9h na sede da SEMPLA. Já a
97 coordenação da Comissão de revisão do Marco Regulatório composta por:
98 FECOMERCIO, CMN, UFRN, IFRN E FAPERN, ficou sob a responsabilidade do
99 representante do IFRN, que vai sugerir agenda através de contato telefônico e
100 whatsapp, em função da ausência da maioria dos representantes da comissão e do
101 entendimento com o outro representante do Instituto no colegiado. A vice-presidente
102 abriu espaço para os informes. No uso da fala, **IRANI SANTOS** informou das várias

103 ações que vem sendo desenvolvidas, no âmbito do programa Natal, cidade inteligente
104 e humana, com foco para networking realizado pela PMN, IMD e Prof. Álvaro de
105 Oliveira: participação no TM Fórum – Smart Cities a realizar de 07 a 09 de setembro
106 em Yinchuan (a convite do governo chinês); Moderação de uma sessão na IEEE
107 Smart Cities Conference 2016 , a realizar de 12 a 15 de setembro em Trento, Itália;
108 Participação na 3ª BRICS Urbanisation Fórum, a realizar de 15 a 16 de setembro, na
109 Índia. Co autor do Livro Brics Smat cities com o capítulo Human Smart Cities initiatives
110 in Brazil: Case Natal. (Banco Mundial); Apresentação de Natal Human Smart City na
111 conferência ICT H2020, a realizar de 26 a 29 de setembro em Bratislava; Smart City
112 World Congress, a realizar de 15 a 17 de novembro em Barcelona; Apresentação de
113 3 Artigos no - IEEE Smart Cities Conference 2016 (Trento, Itália), dentre eles: A Smart
114 City Initiative: The Case of Natal, de autoria de Nélio Cacho, Frederico Lopes, Everton
115 Cavalcante e Irani Santos; Improving Public Safety at Fingertips: A Smart City
116 Experience, de autoria de Marcel Mendonça, Bruno Moreira, Jazon Coelho, Nélio
117 Cacho, Frederico Lopes, Everton Cavalcante, Adelson Dias, José Lucas Ribeiro,
118 Emiliano Loiola, Daniela Estaregue e Brunna Moura; Social Smart City: A Platform to
119 Analyze Social Streams in Smart City Initiatives, de autoria de Arthur Cassio, Mickael
120 Figueredo, Nélio Cacho, Daniel Araújo e Carlos Prolo. Além dos eventos
121 internacionais, estão programados o III Workshop de Cidades Inteligentes, promovido
122 pelo IMD para início de novembro, o **Grand Prix SENAI de Inovação, para meados**
123 **de novembro**, e a edição Época (cidades inteligentes) promovida pela UERN para o
124 final de novembro. Nada mais havendo a tratar, a Sra. **MARIA BERNARDETE**
125 **CORDEIRO DE SOUSA** solicitou que, eu, **IRANI SANTOS** lavrasse ata que, achada
126 conforme, seguirá assinada por ela, por mim, e por todos os conselheiros presentes.

127
128
129
130
131
132

Natal/RN, 24 de agosto de 2016.

MARIA BERNARDETE CORDEIRO
DE SOUSA
vice-presidente do Comcit e titular da
SBPC

IRANI SANTOS
Secretária Executiva do COMCIT

**FRANCISCO WENDELL BEZERRA
LOPES**
titular da UnP

MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO
titular do IFRN

**CARLOS ANDRÉ GUERRA
FONSECA**
titular da UERN

**GUMERCINDO FERNANDES DE
AMORIM FILHO**
titular da Funpec

ALGÉRIA VARELA DA SILVA
suplente do Sebrae

LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA
titular da PMN

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA
suplente da PMN